



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 59/2023 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA CCBS/CCNT/CCSE – UEPA

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará, por meio dos Centros de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT e Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, em consonância com a Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, a qual fixa normas complementares para execução do Programa de Monitoria no âmbito da Universidade do Estado do Pará, comunica à COMUNIDADE ACADÊMICA que, no período **22 à 28 de junho de 2023** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2023 – UEPA**, visando o preenchimento de 268 (duzentas e sessenta e oito) vagas bolsistas para capital e interiorização, distribuídas de acordo com o quadro de vagas de cada centro.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno de graduação dos cursos regulares, incentivando a sua participação nas atividades da Universidade e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitando a integração desses segmentos na Universidade. São objetivos do programa de monitoria da UEPA, conforme Artigo 3º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA:

- Ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades supervisionadas relacionadas ao ensino;
- Complementar a formação acadêmica do discente-monitor, possibilitando o aprofundamento teórico e/ou prático na área de seu interesse, objeto da monitoria;
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor;
- Contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão;
- Contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem-avaliação.

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 2.808/2015, às atividades de monitoria deverão ser voltadas ao ensino. As atividades de pesquisa e extensão poderão ser computadas como carga horária de monitoria somente se estiverem voltadas para a melhoria

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

do ensino, envolvendo novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem-avaliação do componente curricular objeto da monitoria.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme Artigo 8º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, são atribuições dos monitores:

- Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, tais como no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Plano de Atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos através da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação docente-aluno;
- Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitor.

IV – SÃO OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

Conforme Artigo 9º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA são obrigações do monitor:

- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês à Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica (CAOP) do seu respectivo centro ou à Assessoria Pedagógica dos *Campi* da interiorização, assinada por si, pelo docente orientador e, quando for o caso, pela coordenação organizadora da atividade que participar;
- Participar das atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pelo planejamento pedagógico da monitoria de cada Centro, pela Coordenação Geral do Programa assim como pela coordenação dos *Campi* da interiorização;
- Avaliar, com base em instrumentos elaborados e fornecidos pela PROGRAD/DDE e CAOP, o seu desempenho, o desempenho dos docentes orientadores e do Programa de Monitoria, visando o aperfeiçoamento do programa;
- Ao finalizar o período na monitoria, responder e encaminhar o formulário de avaliação conforme orientação da CAOP do seu respectivo centro;
- Cumpridas todas as suas obrigações, requerer junto à CAOP o comprovante de participação no programa de monitoria.

V – DAS VAGAS

Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: **Bolsista e Voluntária.**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopecce@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das médias e preencherão as vagas para as duas modalidades, seguindo a ordem classificatória.

5.1. Além das vagas bolsistas/voluntárias, serão ofertadas vagas **exclusivamente voluntárias** somente aos candidatos do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**. Ressalta-se que o monitor voluntário receberá o mesmo tratamento quanto à seleção, acompanhamento, avaliação, deveres e direitos que o monitor bolsista, exceto o recebimento de bolsa.

5.2. Os candidatos que optarem pelas vagas ofertadas exclusivamente voluntárias, não poderão assumir vagas de monitoria com bolsa, mesmo que haja vacância de bolsista no decorrer do período de vigência do contrato.

VI – DO QUADRO DE VAGAS

As vagas disponibilizadas, por **Centros/Campi**, encontram-se discriminadas no ANEXO III (QUADRO DE VAGAS – CAPITAL e INTERIORIZAÇÃO), deste edital de acordo com cada CENTRO/campus.

VII – DAS DATAS

As datas do processo seletivo obedecerão ao disposto no cronograma apresentado no ANEXO I (CRONOGRAMA), deste edital.

VIII – DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE MONITORIA:

8.1. Para concorrer à vaga de monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos básicos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos **cursos regulares de graduação** dos centros: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT e do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, no *Campus* de oferta da vaga e possuir e-mail institucional **@aluno.uepa.br**;
- b) Ter integralizado o componente curricular/disciplina objeto do Processo Seletivo de Monitoria até o momento da inscrição, além de ter as notas lançadas no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);
- c) Não estar em dependência ou reprovado em nenhum componente curricular/área de conhecimento em nenhum momento do processo seletivo ou após seu término. Caso o candidato tenha sido reprovado no componente curricular, mas já o cursou com aprovação, poderá participar do certame.
- d) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular/área de conhecimento ou laboratório.

8.2. No caso dos alunos que solicitaram trancamento do componente curricular ou do semestre/ano letivo em 2020, 2021 e 2022, estes poderão pleitear as vagas deste certame desde que não estejam em dependência e que apresentem declaração de vínculo com a universidade.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

IX – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através da URL <https://sistemas.uepa.br/monitoria/> no horário de Belém/PA, **das 10h do dia 22 de junho de 2023 às 23h59 min do dia 28 de junho de 2023**, conforme definido no ANEXO I (CRONOGRAMA).

9.1. Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem todos os documentos descritos no item 9.3.2, bem como informar seu e-mail institucional da UEPA (@aluno.uepa.br), caso o aluno não o possua, deverá solicitá-lo através do link https://sistemas.uepa.br/email_aluno/

9.2. No momento da inscrição, o candidato deverá ter seus dados pessoais atualizados e as notas da componente curricular/área de conhecimento pleiteada no processo devidamente atualizadas no SIGAA.

9.2.1 Em caso de inconsistência de informações no SIGAA, o candidato deve procurar a coordenação do seu curso ou coordenação adjunta/assessoria pedagógica dos *campi* da interiorização.

9.3. No ato da inscrição o candidato deverá:

9.3.1. Preencher o formulário de inscrição *online* no link de inscrição.

9.3.2. Anexar os documentos abaixo descritos **em um único arquivo**, no formato PDF e RETRATO (FOLHA NA VERTICAL), com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes), e **NA ORDEM A SEGUIR:**

a) ATESTADO DE MATRÍCULA atual ou **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO** com a UEPA, ambos, fornecidos pelo SIGAA;

b) FICHA INDIVIDUAL fornecida pelo SIGAA;

c) CARTEIRA DE IDENTIDADE ou **DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE**;

d) CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou **CASAMENTO**;

e) CARTEIRA PROFISSIONAL FÍSICA (com frente e verso da folha que contém a foto) ou **DIGITAL** (com print da tela que contém seus dados pessoais);

f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

g) CERTIFICADO DE RESERVISTA (somente para homens maiores de 18 anos completos até a data da assinatura do contrato);

h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL expedida no site do TRE (para os menores de 18 anos não é obrigatório o referido documento);

i) CPF: Comprovante de Situação Cadastral junto à Receita Federal em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

j) TELA DE CONSULTA CADASTRAL DO eSocial: que pode ser acessada no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. É necessário que contenha a informação “OS DADOS ESTÃO CORRETOS no item MENSAGEM”.

k) NÚMERO DE NIS (NIT/PIS/PASEP): caso o candidato não tenha nenhum dos indicados, pode solicitar o NIS em <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/inscricao/filiado/identificar.xhtml>

l) PIS (somente para quem já trabalhou com carteira assinada).

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

9.3.3. O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, **não terá sua inscrição homologada.**

9.3.4. Em hipótese alguma serão recebidos documentos após a realização da inscrição do candidato.

9.3.5. O candidato que necessitar de qualquer atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar este fato no ato da inscrição no campo específico de registro.

9.3.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para este fim, levar acompanhante, que ficará em local reservado, devidamente identificado e autorizado pela coordenação do processo seletivo para essa finalidade, e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual/Pará Nº 7.613/2012.

9.3.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

9.4. O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à vaga de Monitoria em um único componente curricular/área de conhecimento, desde que seja nas vagas ofertadas destinadas ao seu *campus/centro* de origem.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na página do certame.

9.6. A inscrição do candidato neste certame implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, na Resolução 2.808/2015 – CONSUN UEPA e em outras aplicáveis a cada caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o término do certame, a Comissão Organizadora descartará o arquivo que contém os dados pessoais de cada candidato não aprovado, assim como, ao final do período de vigência deste edital, dos candidatos aprovados que não foram convocados para exercer a monitoria.

X– DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

10.1. A documentação referente a cada inscrição válida será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelo chefe de departamento, em conformidade com o ANEXO II (FICHA DE HOMOLOGAÇÃO) de acordo com cada centro, deste Edital e conforme as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria por meio dos centros de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT e de Ciências Sociais e Educação – CCSE;

10.2. No caso de alguma das exigências deste edital não ser atendida pelo candidato, a Comissão Organizadora declarará a inscrição como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

XI – DA SELEÇÃO

A seleção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT e do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, ocorrerá, impreterivelmente, de forma presencial, de acordo com as especificidades do seu respectivo

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

centro. O candidato que não comparecer para realizar a prova escrita, presencialmente, não poderá realizá-la, em hipótese alguma, de maneira remota.

Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital. As provas ocorrerão de forma presencial em locais e horários divulgados pela comissão organizadora nos *respectivos campi* e pelo site a partir da data definida no ANEXO I (CRONOGRAMA), deste edital.

Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora no *site* a partir das datas definidas no ANEXO I (CRONOGRAMA), deste edital.

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico – prática), no dia, horário e local pré-estabelecido neste edital, sem tolerância de atraso. O processo seletivo será realizado através das seguintes fases:

a) **1ª FASE (de caráter eliminatório)** - Homologação das inscrições: nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato.

b) **2ª FASE (de caráter eliminatório e classificatório)**- Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática) a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular/área de conhecimento.

11.1. DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

O acesso ao seu local de prova ocorrerão de acordo com as especificidades de **CADA CENTRO**:

a) **No Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

- As provas ocorrerão em locais, dias e horários divulgados pela comissão organizadora no site da UEPA, a partir da data definida no ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- O candidato deverá chegar ao local de prova com pelo menos meia hora de antecedência do horário marcado para o início.
- Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico – prática), no horário e local pré-estabelecido, portando um dos documentos de identificação com foto, listados no item 11.2.3 deste edital, **sem tolerância de atraso**.

b) **No Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT:**

- As provas ocorrerão em locais divulgados pela comissão organizadora no site da UEPA, a partir da data definida no ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora no site da UEPA a partir das datas definidas no ANEXO I deste edital.
- Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico – prática), no horário e local pré-estabelecido, portando documento de identificação com foto, **sem tolerância de atraso**.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopecse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

c) No Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE

- A prova escrita terá duração de 3 horas, com início às 9h e término às 12h, horário de Brasília, para todos os *Campi* e ocorrerá de acordo com o ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- O acesso ao seu local de prova no *Campus* I e nos *Campi* da Interiorização somente será permitido até às 9h (prova escrita) e 14h (prova prática), impreterivelmente.
- O candidato deverá chegar ao local de prova com, pelo menos, meia hora de antecedência do horário marcado para o início.
- Ao finalizar a prova escrita e a prova prática (os que a realizarem), cada candidato deve se certificar se assinou a frequência de sala.

11.2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

11.2.1. Estará apto a realizar as provas o candidato cuja inscrição foi homologada, de acordo com o item 9.1 do item IX – DA INSCRIÇÃO, deste edital.

11.2.3. Para o acesso à sala de provas é obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, que tenha validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social física ou digital (se contiver foto);
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação física ou digital;
- g) E-Título (se contiver foto).

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias.

11.2.4. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.2. deste edital.

11.3. DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.3.1 A **avaliação, aprovação e classificação** ocorrerão de acordo com as especificidades de **CADA CENTRO:**

11.3.2 Os critérios de avaliação da prova escrita e prática do Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, são os que constam no ANEXO V (FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA E PRÁTICA).

11.3.3. A prova escrita e/ou prática ou Teórico – Prática será realizada no tempo mínimo de 01 (uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora de cada Centro, respeitando as especificidades de cada componente curricular/disciplina.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

11.3.4. Os conteúdos das provas de cada centro serão divulgados no site da UEPA, a partir da data definida no ANEXO I (CRONOGRAMA), deste edital.

11.3.5. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

11.3.6. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática ou teórico – prática.

11.3.7. A MÉDIA final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática ou Teórico - Prática e Média do Candidato no componente curricular/área de conhecimento constante em sua Ficha Individual/Histórico.

O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| $MF = \frac{NPE + MCC}{2}$ | MF = Média Final do Candidato NPE = Nota da prova Escrita MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção. |
| $MF = \frac{NPP + MCC}{2}$ | MF = Média Final do Candidato NPP = Nota da prova Prática MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção. |
| $MF = \frac{NPE + NPP + MCC}{3}$ | MF = Média Final do Candidato NPE = Nota da prova Escrita NPP = Nota da Prova Prática ou teórico/prática, caso haja necessidade, definida previamente pela banca examinadora. MCC = Média do candidato no componente curricular objeto da seleção. |

11.3.8. Será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.

11.3.9. As vagas ofertadas com direito à bolsa, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de classificação, desde que seja justificada a necessidade no componente curricular/ área de conhecimento pelo professor orientador.

11.3.10. Com relação às vagas ofertadas exclusivamente como voluntárias, vide item 5.2 deste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos aprovados nas vagas de bolsista/voluntário que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto à CAOP do seu respectivo centro ou Assessoria Pedagógica dos *Campi* da interiorização.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

11.4. DAS ESPECIFICIDADES DAS PROVAS:

11.4.1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:

- a) A PROVA será ESCRITA e/ou PRÁTICA ou TEÓRICO-PRÁTICA a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular/ área de conhecimento a qual o candidato concorre.
- b) Os TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ANEXO IV) das provas serão divulgados pela comissão organizadora no site da UEPA a partir das datas definidas no ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- c) A prova escrita e/ou prática ou Teórico – Prática será realizada no tempo mínimo de 01 (uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada componente curricular/área de conhecimento;
- d) Ao finalizar a prova, cada candidato deve se certificar se assinou a frequência de sala.

11.4.2. Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT:

- a) A PROVA ESCRITA E/OU PRÁTICA terá duração de 4 horas, com início pela manhã às 08h e término às 12h, no turno da tarde com início às 14h e término 18h, no turno da noite com início às 18:30h e término às 22:30h a ser divulgado no site da UEPA.
- b) As provas ocorrerão em locais divulgados pela comissão organizadora no site da UEPA, a partir da data definida no ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- c) A PROVA SERÁ ESCRITA ou PRÁTICA a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular/disciplina/laboratório a qual o candidato concorre.
- d) Os TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ANEXO IV) das provas serão divulgados no site da UEPA a partir das datas definidas no ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- e) Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática, no horário e local pré-estabelecido, portando o documento de identificação com foto, sem tolerância de atraso.

11.4.3. Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE:

- a) A PROVA ESCRITA terá duração de 03 (três) horas com início às 9h e término às 12h, horário de Brasília, para todos os *Campi* e ocorrerá de acordo com o ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- b) A PROVA ESCRITA será subjetiva dissertativa versará sobre tema referente à disciplina/componente curricular/laboratório de escolha do candidato, de acordo como ANEXO IV (TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS), de acordo como ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.
- c) A PROVA PRÁTICA de Libras (DEES – Departamento de Educação Especializada) e Prática de Violão e Prática Coral (DART – Departamento de Artes) ocorrerá no mesmo dia da PROVA ESCRITA, às 14h, e versará sobre diálogo em Libras e análise musical e/ou execução instrumental, respectivamente. Para a prova discursiva e/ou prática, será sorteado

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

um dos temas no momento de sua realização segundo o ANEXO IV (TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS) deste edital.

d) As provas escritas do Curso de Letras Língua Inglesa, deverão ser escritas em Inglês, assim como a do componente curricular Língua Espanhola deverá ser escrita em espanhol.

11.5- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os critérios na ordem disposta a seguir:

- a) Maior nota na prova prática ou teórico-prática (quando houver);
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Maior média no componente curricular/disciplina pleiteada, comprovado pela FICHA INDIVIDUAL/HISTÓRICO fornecido pelo SIGAA;
- d) Série/semestre mais adiantado;
- e) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11.6 – DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos no prazo de 24h, de acordo com o ANEXO I (CRONOGRAMA), somente após as seguintes etapas:

- a) Homologação da inscrição;
- b) Provas (somente para o CCBS e o CCNT);
- b) Resultado da prova escrita e prova prática, quando houver;
- c) Publicação do resultado final preliminar do Processo Seletivo.

11.6.1. Em cada uma das etapas, de acordo com o cronograma, os recursos deverão ser enviados via sistema através da URL <https://sistemas.uepa.br/monitoria/recurso>

11.6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.6.3. Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final pós recurso do Processo Seletivo.

11.6.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria/2023/CCBS/CCNT/CCSE constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII– DAS BANCAS EXAMINADORAS

12.1. A seleção em cada componente curricular/laboratório será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes dos componentes curriculares/disciplinas ou que tenham conhecimento/*expertise* no assunto/área do conhecimento.

12.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidades:

12.3. Realizar todas as etapas descritas no item SELEÇÃO, a partir das especificidades de cada centro, presentes neste edital;

12.4. Fica proibida a aplicação da(s) prova(s) por um único integrante da Banca Examinadora, assegurando a lisura do processo;

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

- 12.5. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção, assiná-los e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora após o término dos trabalhos;
- 12.6. Assessorias pedagógicas dos cursos e dos *campi* farão o assessoramento ao Processo.
- 12.7. Caberá à Direção de Centro o envio à PROGRAD do resultado final do respectivo processo, a qual procederá com ampla divulgação e publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, na página do certame, sendo proibido à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o resultado.

XIII – DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

- 13.1. O monitor atuará em atividades de ensino, conforme o Parágrafo Único do artigo 3º. da Resolução Nº 2.808/15 – CONSUN/UEPA, com ações definidas no Plano de Trabalho a ser elaborado junto com o(s) docente(s) orientador(es).
- 13.2. O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 horas semanais/60 horas mensais, apresentadas à CAOP/Assessoria Pedagógica do *Campus* de origem, nas Fichas de Registro de Atividades Mensais.
- 13.3. A atividade de estudo individual e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal, de acordo com o § 4º, do art.6º, da Resolução nº 2.808/2015.

XIV – DA BOLSA

- 14.1. Duração: a vigência desta seleção não poderá exceder um ano e terá duração de 6 meses, renovado ou não por mais 6 meses, a contar da data de assinatura do contrato, respeitando a vigência do edital.
- 14.2. Valor: o monitor bolsista receberá o valor de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais), a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor, assinada pelo professor orientador e pelo chefe do respectivo Departamento/Assessoria Pedagógica do *Campus* ao qual está vinculado.
- 14.3 De acordo com o Art. 10 da Resolução Nº. 2808/15 – CONSUN/UEPA, fica vetado ao monitor bolsista:
- 14.3.1 Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
- 14.3.2. Acumular a percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;
- 14.3.3. Ter vínculo empregatício;
- 14.3.4. Exercer a monitoria remunerada por mais de 2 (dois) anos;
- 14.4. A vigência desta seleção é válida por 01 ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada por até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção, em componente curricular/área de conhecimento diferente do qual já tenha sido monitor bolsista. O bolsista que completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária, conforme o **§3º DO ARTIGO 21 da Resolução 2.808/2015 - CONSUN/UEPA**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

XV– DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação dos monitores selecionados far-se-á após assinatura do Contrato para os bolsistas e Termo de Compromisso para os voluntários junto à CAOP ou junto à assessoria pedagógica do *Campus* de origem.

15.2. No ato da assinatura do contrato, o candidato **CLASSIFICADO/CONVOCADO** deverá apresentar **UMA FOTO 3X4 RECENTE** e **FICHA INDIVIDUAL ATUALIZADA E IMPRESSA**, para certificação de que permanece aprovado em todas as disciplinas, uma das condições para assumir a monitoria.

15.3. Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

15.4. Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes.

15.5. Os candidatos classificados no Processo Seletivo **terão seu contrato ou seu termo de compromisso** vigente assinado conforme disposto no ANEXO I (CRONOGRAMA) deste edital.

15.6. Na impossibilidade de cumprimento do Contrato/Termo de Compromisso, a qualquer tempo, poderá ocorrer o desligamento do monitor, a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento/CAOP.

15.7. Em caso de vacância de monitor poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória das vagas com bolsas para completar o período relativo à seleção e/ou à prorrogação, até o término do contrato/termo de compromisso, respeitando a vigência do Edital;

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o Monitor seja **reprovado em algum componente curricular/área de conhecimento**, por nota e/ou por falta, durante sua atuação, será desligado do programa conforme o §5, do artigo 11 da Resolução 2.808/2015 CONSUN/UEPA.

XVI – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

16.1. A lotação dos monitores é de responsabilidade do Departamento ao qual o componente curricular/área de conhecimento está vinculado, sendo acompanhada pela CAOP, Assessoria Pedagógica e Coordenações de Curso.

16.2. Os monitores deverão receber orientação do(s) professor(es) do componente curricular/área de conhecimento monitorado, conforme Art. 13 da Resolução Nº 2808/15 – CONSUN.

22.3. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica – CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.

16.3. Os monitores lotados nos centros CCBS/CCNT/CCSE devem participar das formações mensais organizadas pela CAOP dos respectivos centros em seu *seu Campus de Origem*, de forma presencial e/ou remoto.

16.4. Os monitores dos centros CCBS/CCNT/CCSE lotados nos *Campi* da Interiorização poderão participar das formações presenciais, desde que assumam os custos com hospedagem, transporte e alimentação.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

XVII– DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

17.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.

17.2. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente aprovado.

XVIII – DO CERTIFICADO

A CAOP de cada centro emitirá certificado comprobatório do exercício da Monitoria, com carga horária relativa às atividades apresentadas mensalmente, ao término do período do Contrato/Termo de Compromisso, desde que não haja pendência de documentação relativa à atividade de sua competência.

XIX. ORIENTAÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato neste certame implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Resolução Nº 2.808/2015 - CONSUN/UEPA e em outras legislações aplicáveis a cada caso.

19.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2023 do respectivo centro no qual o candidato concorre a vaga.

Belém, 21 de junho de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopecce@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 59/2023 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA CCBS/CCNT/CCSE – UEPA

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Nº DE ORDEM | ATIVIDADE | PERÍODO |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 01 | Publicação do Edital | 21/06/2023 |
| 02 | Inscrições no site da UEPA | 22 à 28/06/2023 |
| 03 | Análise da documentação dos inscritos | 29/06/2023 à 03/08/2023 |
| 04 | Publicação dos Temas e Referências Bibliográficas específicas para a prova | 03/08/2023 |
| 05 | Divulgação da homologação das inscrições | 04/08/2023 |
| 06 | Prazo limite de 24h para o Recurso do resultado da homologação | 07/08/2023 |
| 07 | Resultado dos recursos da homologação | 08/08/2023 |
| 08 | Divulgação dos locais de prova | 10/08/2023 |
| 09 | Prova escrita e prova prática CCBS: vide divulgação do cronograma de provas CCNT: vide divulgação do cronograma de provas CCSE: Prova escrita (manhã) e prova prática (tarde) | 21 à 25/08/2023 21 à 25/08/2023 23/08/2023 |

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

| | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 10 | Resultado Final Preliminar por ordem de classificação | 06/09/2023 |
| 11 | Prazo limite de 24h para Recurso do Resultado Preliminar | 11/09/2023 |
| 12 | Divulgação do Resultado Final pós recurso por Ordem de Classificação | 13/09/2023 |
| 13 | <i>Assinatura do Contrato para Monitores Bolsistas (Caop e Assessorias Pedagógicas dos Campi)</i> | 14 à 15/09/2023 |
| 14 | <i>Assinatura do Termo de Compromisso para os Monitores Voluntários</i> | 27 à 29/09/2023 |
| 15 | Acolhida aos Monitores Bolsistas e Voluntários conforme orientação de cada CAOP | 02 à 06/10/2023 |
| 16 | Início das atividades dos novos monitores | 02/10/2023 |

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 59/2023 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA CCBS/CCNT/CCSE – UEPA

ANEXO II

FICHA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

CANDIDATO: _____

NOME SOCIAL: _____

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

DEPARTAMENTO _____ CAMPUS: _____

| Nº | ITEM | SIM | NÃO |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1. | O CANDIDATO ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELO CCBS/CCNT/CCSE/UEPA NO CAMPUS A QUE CONCORRE À VAGA? | | |
| 2. | APRESENTOU ATESTADO DE MATRÍCULA OU ATESTADO DE VÍNCULO ATUAL. | | |
| 3. | APRESENTOU HISTÓRICO OU FICHA INDIVIDUAL FORNECIDO PELO SIGAA COM APROVEITAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR AO QUAL CONCORRE. | | |

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

| | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 4. | O CANDIDATO CURSOU COM APROVAÇÃO O COMPONENTE CURRICULAR AO QUAL CONCORRE. | | |
| 5. | O CANDIDATO NÃO ESTÁ COM DEPENDÊNCIA EM NENHUM COMPONENTE CURRICULAR. | | |
| 6. | APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CONFORME OS LISTADOS NO EDITAL. | | |
| 7. | APRESENTOU COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO À RECEITA FEDERAL | | |
| 8. | CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO | | |
| 9. | CARTEIRA PROFISSIONAL FÍSICA, COM FRENTE E VERSO DA FOLHA QUE CONTÉM A FOTO OU DIGITAL COM PRINT DA TELA QUE CONTÉM SEUS DADOS PESSOAIS | | |
| 10. | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | | |
| 11. | CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA HOMENS MAIORES DE 18 ANOS) | | |
| 12. | TÍTULO DE ELEITOR , FÍSICO OU DIGITAL, COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DOS DOIS TURNOS, QUANDO HOVER, OU DECLARAÇÃO DO TRE, PARA MAIORES DE 18 ANOS | | |

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopecce@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CCBS/CCNT/CCSE
PROGRAMA DE MONITORIA

| | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | COMPLETOS ATÉ A DATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO. | | |
| 13. | NÚMERO DE NIS (NIT/PIS/PASEP); | | |
| 14. | TELA DE CONSULTA CADASTRAL DO eSocial CONTENDO A INFORMAÇÃO: “OS DADOS ESTÃO CORRETOS” NO ITEM MENSAGEM. | | |

¹ INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: () SIM () NÃO

● JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO:

_____ (PA), _____ de _____ de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

PROF. PRESIDENTE DA BANCA: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____

¹ Caso o candidato tenha alcançado “SIM” em todos os itens listados, estará automaticamente **HOMOLOGADO**.

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco /CEP: 66087-670 Fone: (91) 3277-1707

Centro de Ciências Naturais e Tecnologia-CCNT
Trav. Enéas Pinheiro, 2626. Fone: (91) 32764011.

Centro de Ciências Sociais e Educação -CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
Belém/PA (91) 4009-9547 /caopccse@uepa.br